

Lorena, 03 de dezembro de 2019
Memo. 1.297/2019

De: Secretário da Educação de Lorena – Professor Júlio César Brebal Hespaña

Para:

1- Senhores Gestores e Vice Gestores responsáveis das Unidades Escolares da Rede Municipal de Lorena – SP

2- Senhores Professores efetivos – PEB I e PEB II da Rede Municipal de Lorena -SP

Atenção: Para evitar prejuízo aos docentes e ainda alegação de desconhecimento, solicitamos que cópia do Memorando a seguir, seja passada para assinatura e identificação de cada docente lotado em sua Unidade Escolar, encaminhando depois cópia a Secretaria da Educação para arquivo.

Prezados Senhores,

Para agilizar procedimentos necessários para cumprimento de cronograma de atribuição de classes e/ou aulas que serão realizadas para 2020 (possivelmente ainda no mês de dezembro/2019) o Secretário Municipal da Educação de Lorena pelo presente torna pública para análise e confirmação:


1- A CONTAGEM DE PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO dos docentes da Rede Municipal de Ensino de Lorena, apurada no período de 01/07/2018 a 30/06/2019. Pontuação destinada a CLASSIFICAÇÃO GERAL que incluirá a pontuação de tempo de serviço anterior e pontuação dos Títulos classificatórios apresentados até 25/11/2019, para realização da atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2020.

2- A SEDE DE LOTAÇÃO DO CARGO DO DOCENTE relacionado na respectiva Unidade Escolar da Contagem de Pontos supracitada.

Este Memorando está sendo postado também no "site" www.lorena.sp.gov.br
link: Concursos Públicos – **PORTARIAS e COMUNICADOS referentes a classificação, Remoção, Atribuição de Classes e/ou Aulas 2019 para 2020.**

Informamos que o prazo para interposição de Recursos será até as 17 horas do dia 09/12/2019, não sendo recebidos Recursos ou pedidos de reconsideração após essa data e horário.

Para padronização anexamos a este Memorando modelo de Recurso a ser utilizado pelos interessados, se necessário.


JULIO CESAR BREBAL HESPAÑA
Secretário da Educação

**REQUERIMENTO/RECURSO SOBRE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
DOCENTES - PERÍODO de 01/07/2018 a 30/06/2019
a que se refere o Memorando n.º 1.297/2019**

Ilmo. Sr. Secretário da Educação de Lorena.

Nome: _____ RM _____

Cargo: PROFESSOR_:

() ENSINO BÁSICO I ou () ENSINO BÁSICO II – Disciplina: _____

U.E. Sede de lotação do Cargo: _____

Pelo presente INTERPÕE RECURSO sobre a pontuação de Tempo de Serviços período de 01/07/2018 a 30/06/2019, pelo motivo registrado a seguir:

Continuar no verso, se necessário

Nestes Termos P. Deferimento
Lorena _____ de dezembro de 2019.

Assinatura do docente.

Decisão sobre o Recurso:

